



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 405/CSJT.GP.SG, DE 20 NOVEMBRO DE 2012**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 438, de 14 de novembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Retificar os itens n.os 2 e 3 do Ato CSJT.GP.SG n.º 401, de 16 de novembro de 2012, no que se refere aos trechos de viagem dos servidores ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO e FERNANDO ROSA TEIXEIRA, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, do trecho Goiânia/Porto Velho/Goiânia para o trecho Brasília/Porto Velho/Brasília.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça Do Trabalho**